



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0027/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 20 de outubro de 2020. No vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim NILTON GAZZOLA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto a da Sra. Vereadora Greiciane de Oliveira Lima, que em de 10 de outubro de 2020, apresentou na secretaria desta Casa de Leis, certidão de nascimento de seu filho, estando portanto afastada de seus deveres enquanto vereadora até o final do presente mandato. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 038/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da SSP - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo para celebração de convênio com o fim de instalar e modernizar posto de identificação em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Echaporã, para a expedição de carteiras de identidade, e dá outras providências.”. **2º) Projeto de Lei nº 039/2020 – Autor: Executivo Municipal** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 719.445,00. **3º) Projeto de Resolução nº 05/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã.”. **4º) - INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: O Sr. Presidente informou que por conta do afastamento da Sra. Vereadora Greiciane de Oliveira Lima por motivos de licença-maternidade, nos termos do Ato da Presidência nº 02/2020 , a Comissão de Constituição, Justiça e Redação passará a ter a seguinte formação: Presidente: Vereador Marcelo Augusto Paglione, Vice presidente: Vereador Gustavo Macharete e Secretário: Vereador Almir Roberto de Souza; bem como conforme o disposto no art. 35, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã, o 2º



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Secretário, Sr. Vereador Nilton Gazzola, substituirá a 1ª Secretária na plenitude de suas respectivas funções. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0236/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizadas melhorias em toda a área calçada de paralelepípedo do posto de saúde, especialmente a entrada, pois se trata do principal acesso e há muito desnível no calçamento, podendo fazer com que os cidadãos que procuram atendimento no local sofram alguma queda, especialmente pessoas idosas, ou pessoas com algum tipo de dificuldade de locomoção. **INDICAÇÃO Nº 0237/2020** – Reitera ao Executivo Municipal a indicação nº 162/2018, para que seja realizada a instalação de mais um braço de iluminação no poste existente defronte a casa do Sr. Alfredo, próximo ao Barracão do Sr. Mazuqueli. **Vereador Gustavo Macharete: INDICAÇÃO Nº 0238/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que interceda junto a Sabesp, a fim de questionar-lhes sobre a diminuição da pressão da água recebida por moradores da região mais baixa de nosso município, causando também o desabastecimento. **Vereador Aulo Rodrigo Santana: INDICAÇÃO Nº 0239/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que interceda junto à empresa AGIS para que aloque as sobras de asfalto, dos serviços que esta tem realizado, na estrada vicinal Echaporã – Bairro Canjarana, no trecho que se inicia nas proximidades do Posto Portal. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 0240/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade em se realizar a regularização do escoamento das águas pluviais no Bairro Odilon Milani, considerando que no referido bairro, quando chove, ou quando algum morador lava a sua respectiva calçada, a água fica parada nas esquinas, causando mau cheiro, acúmulo de lixo, podendo causar também a proliferação do mosquito da dengue, entre outros transtornos à população. **INDICAÇÃO Nº 0241/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada a coleta seletiva no Bairro Catequese, considerando a quantidade de residências e até mesmo a existência de comércio naquele local, aumentando a quantidade de lixo produzida, e forçando os moradores a realizar a sua destinação de forma incorreta por conta da falta de coleta pela municipalidade. **Vereador Gustavo Macharete:**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0242/2020 – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam realizadas medidas a fim de regularizar o Bairro Alto Cafezal, no sentido de se resolver o problema da falta de acostamento e calçada na rua existente na saída do município para Campos Novos. **Vereador Nilton Gazzola: INDICAÇÃO Nº 0243/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam realizadas modificações no prédio do Velório Municipal de forma a alterar a porta de acesso da cozinha daquele prédio considerando ser muito próxima dos banheiros, bem como realizar a construção de banheiros para pessoas com necessidades especiais. **INDICAÇÃO Nº 0244/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada uma reforma geral nos banheiros do cemitério municipal, bem como adaptações visando a acessibilidade. Solicita ainda a possibilidade de transformar o antigo necrotério em um escritório administrador do cemitério, o qual poderia ser aberto um acesso entre as duas unidades municipais citadas. **INDICAÇÃO Nº 0245/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção da estrada rural que fica no início da Rua Amapá, considerando que as águas das chuvas que escoam de forma direcionada à referida estrada, estão entrando no quintal da casa da Sr. Vanda. **INDICAÇÃO Nº 0246/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada manutenção quinzenal da área verde existente próximo à reciclagem, considerando ser um local com grande necessidade de manutenção periódica. **INDICAÇÃO Nº 0247/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção das ruas da Granja Mizumoto, considerando que a sua má conservação tem dificultado o escoamento da produção daquele local, bem como o direito de ir e vir dos munícipes ali residentes. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0248/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, seja realizado levantamento da necessidade e realização de instalações de saídas de emergências em todas as unidades escolares. **INDICAÇÃO Nº 0249/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a instalação de ares condicionados nas escolas e creche municipais, considerando que o carnaval de 2020 fora cancelado no intuito de se utilizar a verba a ser gasta no evento para a aquisição



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

destes equipamentos a serem destinados nas referidas unidades, bem como a falta de alunos nestes locais por conta da pandemia, o que acaba se tornando um momento propício para as ditas instalações. **REQUERIMENTO Nº 0043/2020** – Requer ao Executivo Municipal, solicita minuta do plano de carreira dos professores, considerando informações de que o referido documento está pronto, e os professores não receberam nenhum tipo de parecer quanto a matéria, considerando ainda que o referido fora elaborado pela coordenadora contratada juntamente com os professores, estando em avaliação jurídica desde 2018. **REQUERIMENTO Nº 0045/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que seja encaminhado cópia do contrato firmado com a empresa que presta assessoria para a diretoria de educação municipal, a qual é representada pela Sra. Miriam. Logo após passou-se à ORDEM DO DIA que constou: 1º) Os Senhores Vereadores Nilton Gazzola, Gustavo Macharete e Dirceu Aparecido Sverzuti, apresentaram o **REQUERIMENTO Nº 44/2020**, em que requereu-se o regime de urgência especial ao **Projeto de Lei nº 38/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da SSP - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo para celebração de convênio com o fim de instalar e modernizar posto de identificação em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Echaporã, para a expedição de carteiras de identidade, e dá outras providências.”, de maneira que a referida matéria pudesse ser colocada em discussão e votação na presente Sessão, considerando não haver divergência no mérito. Tendo o Sr. Presidente recebido o requerimento nos termos apresentados, solicitou ao 1º Secretário chamada nominal e respectivo voto do requerimento pelos Senhores Vereadores, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo o referido Projeto passado pelas Comissões competentes, o Sr. Presidente designou o Sr. Vereador Almir Roberto de Souza como relator especial, suspendendo a sessão por até 30 minutos para elaboração do respectivo parecer. Retornando aos trabalhos, o Sr. Presidente deu a palavra ao relator que proferiu seu voto pela aprovação conforme texto original. Em seguida o Sr. Presidente pôs o projeto em votação pelo



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

procedimento simbólico, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, impedido o Sr. Presidente de votar conforme disposição regimental. **2º) Projeto de Lei nº 27/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Dá nova redação a artigos e incisos da Lei Municipal nº 1947/2017 e dá outras providências.”. Ao projeto foi apresentado de pela Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo, um substitutivo o qual ficou assim ementado: “Altera a Lei Municipal nº 1.947 de 05 de outubro de 2.017, que dispõe sobre o parcelamento de terras para fins urbanos no Município de Echaporã”. O substitutivo retirou do projeto os dispositivos que autorizariam a diminuição da largura de vias e calçadas públicas, além de conferir-lhe redação conforme a Lei Complementar Federal nº 95/1.997. Feita a leitura dos elementos essenciais do Projeto e do Substitutivo pelo Sr. 1º Secretário, o Sr. Presidente abriu a discussão. Pediu a palavra o Sr. Vereador Nilton Gazzola, requerendo verbalmente que fosse realizado em plenário destaque ao art. 2º do Substitutivo, na parte em que reduzia a frente mínima para aprovação de projeto de desmembramento para 5,00 m. Argumentou o Sr. Vereador que a redução de 8,00 m para 5,00 m não seria conforme o interesse público, pois se tornaria inviável a construção de casas considerando ser essa uma medida muito pequena, o que poderia prejudicar a engenharia entre as residências vizinhas. Em seguida, nos termos regimentais (art. 235, parágrafo único do RICME), o Sr. Presidente pôs autorização do destaque em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos votantes por meio de chamada nominal realizada pelo Sr. 1º Secretário. Em seguida, tendo sido feita novamente a chamada nominal, o Sr. Presidente pôs o mérito do destaque em votação, tendo sido destacado o texto também por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pôs o restante do texto do Substitutivo em votação pelo procedimento simbólico, tendo esse sido aprovado por unanimidade dos votantes. Por fim, tendo sido elaborada a Redação Final, a sua leitura foi dispensada a pedido verbal do Vereador Almir Roberto de Souza, tendo o Sr. Presidente colocado a Redação final em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3º) Projeto de Lei nº 35/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

valor de R\$ 100.000,00. Sem emenda ou substitutivo.”. Não havendo nenhuma alteração a ser realizada no projeto, sua redação original fora colocada em votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **4º) Projeto de Lei nº 36/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.298,25.”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou as emendas substitutivas 01 e 02 ao projeto, para fins de correção redacional ao art. 2º, *caput* e ao art. 3º, de modo a conformá-los à Lei Nacional de Direito Financeiro. As referidas emendas foram colocadas em votação simbólica, sendo aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº 36/2020, portando o Sr. Vereador Almir Roberto de Souza solicitou a dispensa da leitura, sendo acatado pelo Sr. Presidente, passando-se assim à votação simbólica da Redação Final, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos

Presidente

Nilton Gazzola

1º Secretário